

BancoDaycoval BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31.03.2023

DATA: 31 de março de 2023, às 13:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP.

PRESEÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA: 1.** Pedido de renúncia de membro da diretoria; **2.** Nomear membro da diretoria para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; e **3.** Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor efetuada pelo Sr. **Ricardo Gelbaum**, conforme carta renúncia apresentada nesta data, registrar voto de agradecimento pelos serviços prestados, sendo certo que, a partir de 31 de março de 2023, o diretor renunciante não exercerá quaisquer atividades relativas à administração da Sociedade.

1.1. A Sociedade e o diretor renunciante outorgam-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados, exceto em caso de fraude ou crime. **2.** Ato contínuo, em consequência da renúncia supramencionada, nomear para o cargo de *Diretor de Relações com Investidores* da Sociedade, com fulcro no Parágrafo 2º do Artigo 17 do Estatuto Social, o Sr. **Paulo Augusto Luz Ferreira Saba**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Avenida Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 – São Paulo SP, portador da C.I. RG. nº 17.000.803-4-SSP-SP e do CPF nº 162.994.678-86, eleito diretor sem designação especial em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2022, tendo sido aprovado pelo Banco Central do Brasil nos termos do Ofício 13012/2022 BCB/Deorf/GTSP2 de 29 de junho de 2022. **3.** *Ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, o pagamento de juros aos acionistas a título de remuneração sobre capital próprio, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023, no valor bruto total de R\$104.421.865,26 (cento e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondentes a R\$0,05523 por ação, sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento). Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2023 e estarão disponíveis aos acionistas da Companhia a partir de 17 de abril de 2023. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 31 de março de 2023.

ASSINATURAS: Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. Membros: **Sasson Dayan, Morris Dayan, Carlos Moche Dayan, Rony Dayan, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Sergio Alexandre Figueiredo Clemente.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Sasson Dayan** - Presidente, **Morris Dayan** - Secretário. JUCESP nº 149.775/23-4 em 19.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>